

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Abertura geral e inscrições. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da FZEA/USP, em Pirassununga, às 13h da tarde, deu início a reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH-MOGI com a presença dos membros da Câmara e demais convidados, conforme lista de presença.

O Vice-Coordenador da CT-Gestão e Planejamento, Carlos Roberto Sarni, Prefeitura Municipal de Sertãozinho, abriu os trabalhos da câmara, deu boas vindas a todos os presentes e introduziu o tema da reunião: a deliberação para distribuição dos recursos FEHIDRO 2010.

O Secretário-Executivo, Marcus Vinícius Lopes da Silva, realizou a leitura da última versão da deliberação, previamente discutida na reunião anterior.

Os membros do comitê calcularam a distribuição de valores por PDC e, por votação unânime, retiraram o valor do teto para o PDC 3b.

Estabeleceram que todas as propostas protocoladas até as 17h00 do dia 23 de fevereiro de 2010, que não necessitem de adequações e/ou complementações de documentos serão enquadradas no GRUPO ALFA. Aquelas propostas que necessitem de adequações e/ou complementações de documentos serão enquadradas no GRUPO BETA, e seus proponentes terão mais três (3) dias úteis para o atendimento das exigências, sofrendo um decréscimo de dez (10) pontos. No caso de empate na pontuação as propostas enquadradas no Grupo ALFA terão preferência sobre as enquadradas no Grupo BETA. E no caso redistribuição / respecagem os recursos serão distribuídos ou redistribuídos primeiramente para as propostas do GRUPO ALFA.

Modificaram e aprovaram por unanimidade os critérios de pontuação dos projetos de acordo com a contrapartida oferecida. Decidiram incluir na deliberação o trecho do Manual de Procedimentos Operacionais no qual consta a porcentagem de contrapartida mínima que cada tomador deve oferecer.

Retiraram da deliberação o IQA como critério para pontuação, levando-se em consideração que nem todos os pontos da Bacia são monitorados pela CETESB.

Assino,

VALÉRIA AP. DAVID ANDRADE
ESPECIALISTA AMBIENTAL – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-MOGI